

(dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sílvio Mauro Rodrigues Mota**, Prefeito **Municipal de Bonito**, no **exercício de 2013**, para cumprir com o seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará e na Resolução nº 9.065/2008-TCM/PA c/c a Instrução Normativa 01/2009-TCM/PA, no prazo de 30 dias, remetendo a este Tribunal a Prestação de Contas do 1º quadrimestre do Exercício de 2013, da Prefeitura, a Lei Orçamentária Anual para o referido exercício, e informe ainda as unidades orçamentárias que recebem recursos do Município, sob pena de revelia. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 17 de setembro de 2013. Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 254/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201314117-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o **Senhor Edilson Pereira da Silva**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edilson Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia - PA, exercício de 2013**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de contas, **referente ao 1º quadrimestre de 2013**, elencado abaixo:

- 1- Termo de Recebimento de saldo de caixa em decorrência da mudança de ordenador da despesa (inciso VII do Anexo I da Resolução nº 10.329/2012/TCM/PA);
 - 2- Processos licitatórios e respectivos contratos para as despesas, em afronta ao art. 37, XXI da CF c/c art. 21, "h" da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA.
- Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 17 de setembro de 2013. Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 255/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201314116-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a **Senhora Maria Neusa Alves Rodrigues**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Neusa Alves Rodrigues, Gestora do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Conceição do Araguaia - PA, exercício de 2013**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de contas, **referente ao 1º quadrimestre de 2013**, elencados abaixo:

- 1- Termo de recebimento de saldo de caixa em decorrência da mudança de ordenador da despesa (inciso VII do Anexo I da Resolução nº 10.329/2012/TCM/PA)

- 2- Lei de criação e composição do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 4º parágrafo único e art. 5º, § 1º da Resolução CONANDA nº 137/2010); Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 17 de setembro de 2013. Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 256/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201314115-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a **Senhora Maria Neusa Alves Rodrigues**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora, **Maria Neusa Alves Rodrigues - Secretária Municipal e Ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia - PA**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de **contas, referentes ao 1º quadrimestre de 2013, elencados abaixo**:

- 1- Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social sobe as fiscalizações e acompanhamento do desenvolvimento das ações e serviços das respectivas Leis de Criação e composição (art.17 §4º da Lei Federal nº 8.742/93);
 - 2- Termo de recebimento de saldo de caixa em decorrência da mudança de ordenador de despesa (inciso VII do Anexo I da Resolução nº 10.329/2012/TCM/PA);
 - 3- Processos licitatórios e respectivos contratos para as despesas, em afronta ao art. 37, XXI da CF c/c art. 21, "h" da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA;
 - 4- Contratos Temporários para as despesas realizadas no elemento 3190.04, no montante de R\$261.368,15, em afronta ao art.21 "f" da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA.
- Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 17 de setembro de 2013. Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 257/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201314114-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Flávio Pedro Dias Barros**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Flávio Pedro Dias Barros - Ordenador do Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de **contas, referentes ao 1º quadrimestre de 2013, elencados abaixo**:

- 1- Termo de recebimento de saldo de caixa em decorrência da mudança de ordenador de despesa (inciso VII do Anexo I da Resolução nº 10.329/2012/TCM/PA);

- 2- Processos licitatórios e respectivos contratos para as despesas, em afronta ao art. 37, XXI da CF c/c art. 21, "h" da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA;
 - 3- Contratos Temporários para as despesas realizadas no elemento 3190.04, no montante de R\$96.903,34, em afronta ao art.21 "f" da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA.
- Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 17 de setembro de 2013. Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 258/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201314093-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a **Senhora Ester Benício Távora**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ester Benício Távora, Ordenadora do FUNDEB de Cumaru do Norte - PA, exercício de 2013**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de contas, **referente ao 1º quadrimestre de 2013**, elencados abaixo:

- 1- Omissão na remessa dos seguintes documentos:
 - 1.1- O parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social, bem como a Lei de criação e composição do FUNDEB (art. 5º da Resolução nº 7.737/2005/TCM/PA);
 - 1.2- Termo de conferência de caixa, extratos bancários e respectivas conciliações relativas ao mês de dezembro/2012 para comprovação do saldo repassado (inciso VI do Anexo I da Resolução nº 10.329/2012/TCM/PA);
 - 1.3- Termo de recebimento de saldo de caixa em decorrência da mudança de ordenador (inciso VII do Anexo I da Resolução nº 10.329/2012/TCM/PA);
 - 2- Omissão na remessa de Contratos Temporários para as despesas realizadas no elemento 3190.04, no montante de R\$484.672,72 em afronta ao art. 21, "f" da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA.
- Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 17 de setembro de 2013. Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 259/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201314094-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a **Senhora Coraci da Cruz Silva**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Coraci da Cruz Silva, Gestora do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Rio Maria - PA, exercício de 2013**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de contas, **referente ao 1º quadrimestre de 2013**, elencado abaixo: